



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 473

" Outorga Cidadania Benemerita ao Cidadão "GERALDO COSTA NERY " e contém outras providências".

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica Outorgada Cidadania Benemerita ao Farmacêutico-Bioquímico **"Geraldo Costa Nery"**.

Art. 2º - A homenagem será efetiva em data a ser previamente agendada pela Câmara Municipal .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2000.


Gerson Marques Pereira
Presidente